

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 611, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997

“FIXA PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS PARA EXERCÍCIO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal 6.423/77 e artigo 3º, combinado com os artigos 10º e 11º, parágrafo 1º e 13º do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Para o exercício de 1998, são os seguintes percentuais de atualização a serem aplicados sobre:

- | | | |
|----|--|--------------|
| a) | Unidade de referência: valores de 1997 (UR R\$ 141,40), atualizados pela TR | R\$ 155.22 |
| b) | Base de cálculo de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza: valores de 1997 (R\$ 5.695,07) atualizados pela TR | R\$ 6.252,04 |
| c) | Planta genérica de valores | 9.78 % |

ARTIGO 2º Ficam estipulados os seguintes preços públicos:

§ PRIMEIRO

I- Tarifas e Expedientes

- | | | |
|----|------------------------------------|----------|
| a) | Atestados, Declarações e Certidões | R\$ 6.47 |
| b) | Quaisquer outros, por lauda | R\$ 7.33 |

II- Protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal para os diversos fins

R\$ 4.42

III- Segunda via

R\$ 5.39

IV Baixa

R\$ 2.81

§ SEGUNDO:

I - Tarifas de serviços diversos

- | | | |
|----|---|-----------|
| 1) | Da numeração e renumeração de prédios | R\$ 6.47 |
| a) | numeração ou renumeração sem placa | |
| 2) | Do alinhamento , com ou sem nivelamento | |
| a) | Por serviços de extensão até 20 metros | R\$ 10.89 |
| b) | Rebaixamento de guias, por metro linear | R\$ 7.33 |
| c) | Colocação de guias por metro linear | R\$ 10.89 |

3) Da apreensão, guarda e liberação de :

- | | | |
|----|--|-----------|
| a) | Bens Moveis e mercadorias por m ² por dia ou fração | R\$ 7.33 |
| b) | Cães e outros animais pequenos, por cabeça dia ou fração | R\$ 10.89 |
| c) | outros animais, por cabeça dia ou fração | R\$ 7.33 |
| d) | nos casos acima serão acrescentados os valores dispendidos com máquinas, caminhão, carroça, bem como dos homens/hora | |



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

113 22

ESTADO DE SÃO PAULO

4) Aluguel de próprios Municipais: box, banca, etc., por mês ou fração m ² exetuando-se aqueles que tem contrato exclusivo	R\$ 7,68
5) Remoção especial de entulho, detritos industriais, galhos de arvores e outros	
a) hora de máquina contada do ponto inicial:	
D-4	R\$ 52.92
D-6	R\$ 80.38
Pá Carregadeira	R\$ 41.52
Retro Escavadeira	R\$ 40.19
Taxa de caçamba para entulho	R\$ 14.60
b) hora de caminhão contada do ponto inicial	R\$ 49.56
c) hora/homem utilidade	R\$ 2.67

§ TERCEIRO

I- Tarifa de serviço em cemitério

1) Inumação em sepultura rasa:	
a) de adulto, após cinco anos	R\$ 13.39
b) de memores, após três anos	R\$ 8.03
2) Inumação em carneiro	
a) de adulto, após cinco anos	R\$ 10.71
b) de memores, após três anos	R\$ 6.69
3) Perpetuidade sepultura rasa por m ²	R\$ 27.21
4) Exumações (cada)	R\$ 20,08

Artigo 3º - Os valores serão reajustados automaticamente de acordo com a variação da TR ou qualquer outro índice que venha a ser fixado pelo governo federal para substitui-la.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.998.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de dezembro de 1997.

Josuel Volpini
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no setor administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos de dezembro de 1997.

ODAIR DE LIMA

Diretor do Depto. Municipal de Administração